



**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. SOLON TAVARES**

**Av. Osvaldo Jardim, 560, Santa Rita – Guaíba/RS**

**CEP: 92709-645 Telefone: (51) 3491 – 56746**

**Site: www.solontavares.com**

**EDITAL Nº 01/2025**

**Edital de Abertura de Inscrições para o curso livre de curta duração AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO**

**Semestre 2025/1**

A **Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares**, através do Núcleo de Inovação para o Trabalho (NIT), torna público para os (as) interessados (as), que estão abertas as inscrições para ingresso nos cursos livres de curta duração de **AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM** e **TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO**, observando-se as seguintes orientações.

**DA VALIDADE:**

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período do 1º semestre do ano de 2025.

**DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:**

<b>CURSO</b>	<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>FORMA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>REGIME DE MATRÍCULA</b>	<b>DURAÇÃO/ CARGA HORÁRIA</b>
Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Informação e Comunicação	CURSO LIVRE	Presencial	Única	10 Aulas 40 horas
Tecnologias Aplicadas à Educação	Informação e Comunicação	CURSO LIVRE	Presencial	Única	15 Aulas 60 horas

**DAS VAGAS:**

O número de vagas será assim distribuído:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS Titulares</b>	<b>VAGAS Suplentes</b>	<b>DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS</b>
Ambientes Virtuais de Aprendizagem	12	Conforme desistência dos Titulares	Terças e quintas-feiras 8h às 12h
Tecnologias Aplicadas à Educação	12	Conforme desistência dos Titulares	Terças e quintas-feiras 8h às 12h

**DAS INSCRIÇÕES:**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Para o processo seletivo do primeiro semestre de 2025 (01/2025) as inscrições deverão ser efetuadas mediante **cadastro na secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares**,



**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. SOLON TAVARES**

**Av. Osvaldo Jardim, 560, Santa Rita – Guaíba/RS**

**CEP: 92709-645 Telefone: (51) 3491 – 56746**

**Site: [www.solontavares.com](http://www.solontavares.com)**

situada na Av. Osvaldo Jardim, 560, Santa Rita – Guaíba/RS ou por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site [www.solontavares.com](http://www.solontavares.com) e nas Redes Sociais Facebook e Instagram da Escola. **Comprovação dos documentos solicitados na inscrição devem ser apresentados no ato da matrícula para digitalização.**

**Período: 17/03/2025 a 24/03/2025**

#### **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição serão solicitados os seguintes documentos:

- CPF e Identidade
- Comprovante de residência com nº do CEP

#### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES:**

O curso é destinado para gestores educacionais, pedagogos, professores, estudantes de licenciatura e demais profissionais da educação interessados em integrar tecnologia ao ensino.

Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizando pelas informações declaradas na inscrição.

#### **DO PROCESSO SELETIVO:**

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Havendo mais candidatos(as) inscritos(as) do que as vagas oferecidas, serão convocados os suplentes.

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **25 de março de 2025**, a partir das **9** horas no mural e nas Redes Sociais Facebook e Instagram da Escola **Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares**.

#### **DAS MATRÍCULAS:**

Os (as) candidatos (as) designados (as) para o Curso de **Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Tecnologias Aplicadas à Educação** devem realizar a matrícula presencialmente.

**a) Período: 25 a 31 de março de 2025.**

**b) Horário:** 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h30min

**c) Local:** Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares

**d) Documentos:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço e CEP;

**e) Quem faz a matrícula:**

O próprio candidato se for maior de 18 anos ou pais ou os responsáveis quando o candidato for menor de 18 anos.

#### **DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:**

O (a) candidato (a) será eliminado se não comprovar que tenha no mínimo 16 anos, conforme o item “Requisitos para Inscrição”. Como também, será automaticamente **ELIMINADO (A)** do processo de seleção o (a) candidato (a) que:

- a)** Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital;
- b)** Usar qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou matrícula;



**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. SOLON TAVARES**

**Av. Osvaldo Jardim, 560, Santa Rita – Guaíba/RS**

**CEP: 92709-645 Telefone: (51) 3491 – 56746**

**Site: [www.solontavares.com](http://www.solontavares.com)**

- c)** Atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido em qualquer evento decorrente do resultado da classificação.
- d)** Não comparecer no período de matrícula.

#### **DA SUPLÊNCIA:**

Caso os (as) candidatos (as) inscritos (as) não efetivem a matrícula, a Escola realizará a chamada de novos (as) candidatos (as) para as vagas remanescentes.

Critério: conforme ordem de inscrição.

Período de matrícula para os suplentes:

##### **a) Período:**

- Ambientes Virtuais de Aprendizagem: **01 a 07 de abril de 2025**
- Tecnologias Aplicadas à Educação: **01 a 07 de maio de 2025**

**b) Horário:** 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h30min

**c) Local:** Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares

##### **d) Documentos:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço e CEP;

##### **e) Quem faz a matrícula:**

O próprio candidato se for maior de 18 anos ou pais ou os responsáveis quando o candidato for menor de 18 anos.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a)** Será excluído do processo de seleção o (a) candidato (a) que descumprir as normas do presente Edital.
- b)** O (a) candidato (a) deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizando por todas as informações declarada
- c)** Este Edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula, ou antes do início do ano letivo, em caso de orientações legais que possam surgir.
- d)** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 17 de março de 2025